

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
Concorrência nº 013/2010
LOTE 7F-S

1. OBJETO

Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Supervisão das Obras de Implantação da EF-334 – FERROVIA INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, Trecho: Ilhéus/BA – Barreiras/BA.

2. LICITANTES

Foram analisadas as propostas técnicas apresentadas pelas seguintes licitantes, todas devidamente habilitadas na 1ª Fase da Licitação.

- ✓ **CONSÓRCIO NORTE SUL** composto pelas empresas **Conestoga-Rovers e Associados engenharia Ltda., Planal Engenharia Ltda., Geosonda S/A e Aeroservice Consultoria e engenharia de Projeto Ltda.**
- ✓ **ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**
- ✓ **STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**
- ✓ **VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

3. EXAME DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Para o exame das Propostas Técnicas foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, no Item 5.4, 5.6, 5.6.9, bem como os Anexos I e II.

O exame do conteúdo das Propostas, observado o disposto acima, conduziu ao resultado discriminado, em anexo, no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas** e nas **Planilhas de Pontuação das Propostas Técnicas**.

Pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão Permanente de Licitação decide que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, relativas ao Edital de Concorrência Nº 013/2010, Lote 7F-S é o apresentado na tabela seguinte:

EMPRESA LICITANTE	NOTA (NPT)
STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A	83,13
VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	80,63
CONSÓRCIO NORTE SUL	75,00
ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA (*)	66,25

(*) A empresa foi desclassificada por não ter atendido ao item 5.6.9.c do edital.

**Concorrência nº 013/2010
LOTE 7F-S**

OBJETO DO EDITAL – Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Supervisão das Obras de Implantação da EF-334 – FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE, Trecho: Ilhéus/BA – Barreiras/BA.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – As propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes foram examinadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

ITENS ANALISADOS – Conhecimento das Variáveis Envolvidas no Trabalho; Plano de Trabalho, Capacidade da Equipe Técnica e Capacidade Técnica da Proponente.

1 – Quanto ao **CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS NO TRABALHO** a licitante deveria mostrar conhecimento de todas as circunstâncias da execução dos serviços no lote, inteirando-se de todas as variáveis envolvidas no trabalho, inclusive de possíveis problemas capazes de afetar os trabalhos de construção e proceder uma análise geral dos serviços a serem realizados.

A pontuação obedeceu aos critérios apresentados no quadro a seguir para notas máximas admitidas:

TEMAS DE ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento do trabalho a ser realizado	5,0
Problemas que podem afetar os trabalhos de construção	7,5
Análise geral dos serviços	7,5
TOTAL	20,0

2 – Quanto ao **PLANO DE TRABALHO** o mesmo deveria ser desenvolvido com base no conhecimento do trabalho e na análise geral dos serviços a serem realizados pela licitante (item 1.1 do Termo de Referência). O conteúdo da matéria deveria focalizar a relação e descrição das atividades, as metodologias e processos de execução dos serviços, o fluxograma das informações, a programação e a organização da licitante para execução das atividades.

A pontuação atribuída decorreu da maior ou menor adequação do plano de trabalho às necessidades de informação da VALEC, ao modelo de gestão de execução dos serviços e a organização da licitante para execução dos serviços de supervisão.

Ao Plano de Trabalho foram atribuídas as notas abaixo relacionadas, observando os critérios destacados na planilha referencial abaixo:

TEMAS DE ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relação e Descrição das Atividades	15,0
Modelo de Gestão de Execução dos Serviços	10,0
Fluxograma das Informações e Organização para Execução dos Serviços	10,0
TOTAL	35,0

A classificação para cada quesito dos itens **CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS NO TRABALHO** e **PLANO DE TRABALHO** foi feita segundo os seguintes conceitos:

Adequado / Excelente = 100% (cem por cento) da nota máxima - Texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo e inovador, excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas ou 100% do número total de atestados/certidões exigidos nos itens avaliados por esse critério;

Bom = 75,0% (setenta e cinco por cento) da nota máxima - Texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo ou 75% do número total de atestados/certidões exigidos nos itens avaliados por esse critério;

Regular = 50,0% (cinquenta por cento) da nota máxima - Texto com informações mínimas para compreensão do tema abordado; abrangência restrita de abordagem comparativamente aos demais licitantes; pouca objetividade e clareza ou 50% do número total de atestados/certidões exigidos nos itens avaliados por esse critério;

Insuficiente = 25,0% (vinte e cinco por cento) da nota máxima - Texto e informações incompletas; tópicos do problema / objeto não abordado; conjunto de informações insuficientes para compreensão completa do tema abordado ou 25% do número total de atestados/certidões exigidos nos itens avaliados por esse critério;

Errôneo ou não abordado = pontuação 0 (zero) - O texto não aborda o tema indicado; o texto e as informações não correspondem ao objeto da proposta; texto e informações contraditórios, erros graves na abordagem dos temas.

3 – Quanto a **CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR A SER AVALIADA** foram avaliadas o tempo de experiência profissional considerando-se a soma dos tempos de atuação constantes dos atestados e/ou anotações de cargo e função averbados no conselho profissional a que pertençam apresentados.

A pontuação decorreu da maior ou menor adequação da capacidade da equipe técnica apresentada pela licitante e a natureza dos serviços a serem realizados.

A licitante deveria apresentar um profissional de cada uma das categorias constantes da tabela abaixo para avaliação, que deverão possuir atestados de capacidade técnica e/ou anotações de cargo e função averbados no conselho profissional a que pertençam.

CATEGORIA	NÍVEL FUNCIONAL	VALOR MÁXIMO
EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR		
Coordenador do Contrato	P0	9
Coordenador Técnico	P0	8
Profissional Sênior I	P1-I	7
Profissional Sênior II	P1-II	6
Profissional Sênior III	P1-III	5
TOTAL		35

3.1.1 – Forma de Pontuação

a) Coordenador do Contrato – Profissional responsável:

- Tempo de formação: Valor máximo = 3,0 (três) pontos;
- Experiência profissional: Valor máximo = 6,0 (seis) pontos.

b) Coordenador Técnico:

- Tempo de formação: Valor máximo = 2,0 (dois) pontos;
- Experiência profissional: Valor máximo = 6,0 (seis) pontos.

c) Profissional Sênior I:

- Tempo de formação: Valor máximo = 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- Experiência profissional: Valor máximo = 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos.

d) Profissional Sênior II:

- Tempo de formação: Valor máximo = 2,0 (dois) pontos;
- Experiência profissional: Valor máximo = 4 (quatro) pontos.

e) Profissional Sênior III:

- Tempo de formação: Valor máximo = 1,0 (um) ponto;
- Experiência profissional: Valor máximo = 4,0 (quatro) pontos.

4 – Quanto a CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE as licitantes deveriam comprovar a sua experiência por meio da apresentação de Atestados ou Certidões de Capacidade expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA.

A pontuação decorreu da comprovação da experiência da licitante por meio de certidões e/ou atestados acima citados, obtidos pela soma de pontos de acordo com os quadros abaixo:

CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE (Avaliação por Lote)		
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de infra-estrutura ferroviária ou rodoviária	3,5 (três e meio) pontos/certidão e/ou atestado	7,0
Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de superestrutura ferroviária	3,0 (três) pontos/certidão e/ou atestado	3,00
TOTAL		10,0

4 – NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA

A nota final da Proposta Técnica (NPT) decorreu do somatório resultante das notas atribuídas aos itens:

- Conhecimento das variáveis envolvidas no trabalho
- Plano de Trabalho
- Capacidade da equipe técnica de nível superior
- Capacidade técnica da licitante

Na análise da Proposta Técnica, foram considerados, além de sua parte descritiva e proposições técnicas, o correto preenchimento dos quadros e modelos que a integram.

Original Assinado no Processo

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
EDITAL Nº 013/2010 – LOTE 7F-S

Proponente: **CONSÓRCIO NORTE-SUL**

1.1 CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS NO TRABALHO

- A licitante deverá demonstrar conhecimento de todas as circunstâncias da execução dos serviços no lote, inteirando-se de todas as variáveis envolvidas no trabalho, inclusive de possíveis problemas capazes de afetar os trabalhos de construção e proceder uma análise geral dos serviços a serem realizados. A exposição descritiva desse conhecimento deverá ser apresentada por meio de um relatório com, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo texto redigido em letra no formato MS-Word Arial 11, gráficos e quadros no formato A4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A3 dobrados, sendo os mesmos computados como uma página em A4. Não serão considerados relatórios que excederem a esse limite de páginas.

- **Conhecimento do Trabalho a ser Realizado (conteúdo do texto).**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo e inovador, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

- **Problemas que podem Afetar os Trabalhos de Construção (conteúdo do texto).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

- **Análise geral dos Serviços (conteúdo do texto).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

1.2 PLANO DE TRABALHO

Deverá ser desenvolvido com base no conhecimento do trabalho e na análise geral dos serviços a serem realizados pela licitante. A licitante deverá expor o seu Plano de Trabalho em relatório de no máximo 30 (trinta) páginas, incluindo texto redigido em letra no formato MS-Word Arial 11, gráficos e quadros no formato A4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A3 dobrados, sendo os mesmos computados como uma página em A4. Não serão considerados relatórios que excederem a esse limite de páginas. O conteúdo da matéria deverá focalizar a relação e a descrição das atividades, as metodologias e processos de execução dos serviços, o fluxograma das informações, a programação e a organização da licitante para a execução das atividades

- **Relação e Descrição das Atividades (conteúdo do texto).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do

tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

- **Modelo de Gestão de Execução dos Serviços (conteúdo do texto).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

- **Fluxograma das Informações e Organização para Execução dos Serviços (conteúdo do texto, fluxograma e organograma).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

1.3 CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

- **COORDENADOR DO CONTRATO**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

- **COORDENADOR TÉCNICO**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

- **ENGENHEIRO DE SUPERESTRUTURA**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

- **ENGENHEIRO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

- **ENGENHEIRO DE DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE CORRENTES**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

1.4 CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE

- Supervisão, Fiscalização e/ou Acompanhamento de Obras de Infraestrutura Ferroviária ou Rodoviária: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Supervisão, Fiscalização e/ou Acompanhamento de Obras de Superestrutura Ferroviária: *atendido – obteve os pontos máximos.*

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL Nº 013/2010 – LOTE 7F-S**

Empresa: **CONSÓRCIO NORTE-SUL**

ITENS	NOTAS ATRIBUÍDAS				
	Não Apresentado	Insuficiente	Regular	Bom	Adequado
1. CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS					
- Conhecimento do trabalho a ser realizado.					5,00
- Problemas que podem afetar ao trabalho de construção.			3,75		
- Análise geral dos serviços.			3,75		
Nota do Conhecimento das Variáveis Envolvidas:	12,50				
2. PLANO DE TRABALHO					
- Relação e descrição das atividades.			7,50		
- Modelo de gestão de execução dos serviços.			5,00		
- Fluxograma das informações e organização para a execução dos serviços.			5,00		
Nota do Plano de Trabalho:	17,50				
3. CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR A SER AVALIADA					
- Coordenador do Contrato					
- Tempo de formação					3,00
- Experiência profissional					6,00
- Coordenador Técnico					
- Tempo de formação					2,00
- Experiência profissional					6,00
- Engenheiro de Superestrutura					
- Tempo de formação					2,50
- Experiência profissional					4,50
- Engenheiro de Obras-de-Arte Especiais					
- Tempo de formação					2,00
- Experiência profissional					4,00
- Engenheiro de Drenagem e OAC					
- Tempo de formação					1,00
- Experiência profissional					4,00
Nota da Capacidade da Equipe Técnica:	35,00				
4. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE					
- Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de infraestrutura rodoviária ou ferroviária					7,00
- Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de superestrutura ferroviária					3,00
Nota da Capacidade Técnica da Proponente:	10,00				
NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA:	75,00				

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
EDITAL Nº 013/2010 – LOTE 7F-S

Proponente: ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

1.1 CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS NO TRABALHO

- A licitante deverá demonstrar conhecimento de todas as circunstâncias da execução dos serviços no lote, inteirando-se de todas as variáveis envolvidas no trabalho, inclusive de possíveis problemas capazes de afetar os trabalhos de construção e proceder uma análise geral dos serviços a serem realizados. A exposição descritiva desse conhecimento deverá ser apresentada por meio de um relatório com, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo texto redigido em letra no formato MS-Word Arial 11, gráficos e quadros no formato A4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A3 dobrados, sendo os mesmos computados como uma página em A4. Não serão considerados relatórios que excederem a esse limite de páginas.

- Conhecimento do Trabalho a ser Realizado (conteúdo do texto).

Foi considerado Bom, pois apresentou texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

- Problemas que podem Afetar os Trabalhos de Construção (conteúdo do texto).

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

- Análise geral dos Serviços (conteúdo do texto).

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

1.2 PLANO DE TRABALHO

Deverá ser desenvolvido com base no conhecimento do trabalho e na análise geral dos serviços a serem realizados pela licitante. A licitante deverá expor o seu Plano de Trabalho em relatório de no máximo 30 (trinta) páginas, incluindo texto redigido em letra no formato MS-Word Arial 11, gráficos e quadros no formato A4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A3 dobrados, sendo os mesmos computados como uma página em A4. Não serão considerados relatórios que excederem a esse limite de páginas. O conteúdo da matéria deverá focalizar a relação e a descrição das atividades, as metodologias e processos de execução dos serviços, o fluxograma das informações, a programação e a organização da licitante para a execução das atividades

- Relação e Descrição das Atividades (conteúdo do texto).

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes,

pouca objetividade e clareza.

- **Modelo de Gestão de Execução dos Serviços (conteúdo do texto).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

- **Fluxograma das Informações e Organização para Execução dos Serviços (conteúdo do texto, fluxograma e organograma).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

1.3 CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

• **COORDENADOR DO CONTRATO**

- Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.

• **COORDENADOR TÉCNICO**

- Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.

• **ENGENHEIRO DE SUPERESTRUTURA**

- Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: *não atendido* – não obteve pontuação.

• **ENGENHEIRO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

- Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.

• **ENGENHEIRO DE DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE CORRENTES**

- Tempo de Formado: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- Experiência Profissional: *atendido* – obteve os pontos máximos.

1.4 CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE

- Supervisão, Fiscalização e/ou Acompanhamento de Obras de Infraestrutura Ferroviária ou Rodoviária: *atendido* – obteve os pontos máximos.
- Supervisão, Fiscalização e/ou Acompanhamento de Obras de Superestrutura Ferroviária: *não atendido* – não obteve pontuação.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL Nº 013/2010 – LOTE 7F-S

Empresa: **ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

ITENS	NOTAS ATRIBUÍDAS				
	Não Apresentado	Insuficiente	Regular	Bom	Adequado
1. CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS					
- Conhecimento do trabalho a ser realizado.				3,75	
- Problemas que podem afetar ao trabalho de construção.			3,75		
- Análise geral dos serviços.			3,75		
Nota do Conhecimento das Variáveis Envolvidas:	11,25				
2. PLANO DE TRABALHO					
- Relação e descrição das atividades.			7,50		
- Modelo de gestão de execução dos serviços.			5,00		
- Fluxograma das informações e organização para a execução dos serviços.			5,00		
Nota do Plano de Trabalho:	17,50				
3. CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR A SER AVALIADA					
- Coordenador do Contrato					
- Tempo de formação					3,00
- Experiência profissional					6,00
- Coordenador Técnico					
- Tempo de formação					2,00
- Experiência profissional					6,00
- Engenheiro de Superestrutura					
- Tempo de formação					2,50
- Experiência profissional					0,00
- Engenheiro de Obras-de-Arte Especiais					
- Tempo de formação					2,00
- Experiência profissional					4,00
- Engenheiro de Drenagem e OAC					
- Tempo de formação					1,00
- Experiência profissional					4,00
Nota da Capacidade da Equipe Técnica:	30,50				
4. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE					
- Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de infraestrutura rodoviária ou ferroviária					7,00
- Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de superestrutura ferroviária					0,00
Nota da Capacidade Técnica da Proponente:	7,00				
NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA:	66,25 (DECLASSIFICADA – Item 5.6.9.c)				

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
EDITAL Nº 013/2010 – LOTE 7F-S

Proponente: **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**

1.1 CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS NO TRABALHO

- A licitante deverá demonstrar conhecimento de todas as circunstâncias da execução dos serviços no lote, inteirando-se de todas as variáveis envolvidas no trabalho, inclusive de possíveis problemas capazes de afetar os trabalhos de construção e proceder uma análise geral dos serviços a serem realizados. A exposição descritiva desse conhecimento deverá ser apresentada por meio de um relatório com, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo texto redigido em letra no formato MS-Word Arial 11, gráficos e quadros no formato A4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A3 dobrados, sendo os mesmos computados como uma página em A4. Não serão considerados relatórios que excederem a esse limite de páginas.

- **Conhecimento do Trabalho a ser Realizado (conteúdo do texto).**

Foi considerado Bom, pois apresentou texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

- **Problemas que podem Afetar os Trabalhos de Construção (conteúdo do texto).**

Foi considerado Bom, pois apresentou texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

- **Análise geral dos Serviços (conteúdo do texto).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

1.2 PLANO DE TRABALHO

Deverá ser desenvolvido com base no conhecimento do trabalho e na análise geral dos serviços a serem realizados pela licitante. A licitante deverá expor o seu Plano de Trabalho em relatório de no máximo 30 (trinta) páginas, incluindo texto redigido em letra no formato MS-Word Arial 11, gráficos e quadros no formato A4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A3 dobrados, sendo os mesmos computados como uma página em A4. Não serão considerados relatórios que excederem a esse limite de páginas. O conteúdo da matéria deverá focalizar a relação e a descrição das atividades, as metodologias e processos de execução dos serviços, o fluxograma das informações, a programação e a organização da licitante para a execução das atividades

- **Relação e Descrição das Atividades (conteúdo do texto).**

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

- **Modelo de Gestão de Execução dos Serviços (conteúdo do texto).**

Foi considerado Adequado, pois apresentou informações completas sobre o tema, coerente, claro, objetivo e inovador, com excelente padrão de apresentação pela clareza e domínio dos temas.

- **Fluxograma das Informações e Organização para Execução dos Serviços (conteúdo do texto, fluxograma e organograma).**

Foi considerado Bom, pois apresentou texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

1.3 CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

• **COORDENADOR DO CONTRATO**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

• **COORDENADOR TÉCNICO**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

• **ENGENHEIRO DE SUPERESTRUTURA**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

• **ENGENHEIRO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

• **ENGENHEIRO DE DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE CORRENTES**

- Tempo de Formado: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Experiência Profissional: *atendido – obteve os pontos máximos.*

1.4 CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE

- Supervisão, Fiscalização e/ou Acompanhamento de Obras de Infraestrutura Ferroviária ou Rodoviária: *atendido – obteve os pontos máximos.*
- Supervisão, Fiscalização e/ou Acompanhamento de Obras de Superestrutura Ferroviária: *atendido – obteve os pontos máximos.*

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL Nº 013/2010 – LOTE 7F-S

Empresa: **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**

ITENS	NOTAS ATRIBUÍDAS				
	Não Apresentado	Insuficiente	Regular	Bom	Adequado
1. CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS					
- Conhecimento do trabalho a ser realizado.				3,75	
- Problemas que podem afetar ao trabalho de construção.				5,63	
- Análise geral dos serviços.			3,75		
Nota do Conhecimento das Variáveis Envolvidas:	13,13				
2. PLANO DE TRABALHO					
- Relação e descrição das atividades.			7,50		
- Modelo de gestão de execução dos serviços.					10,00
- Fluxograma das informações e organização para a execução dos serviços.				7,50	
Nota do Plano de Trabalho:	25,00				
3. CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR A SER AVALIADA					
- Coordenador do Contrato					
- Tempo de formação					3,00
- Experiência profissional					6,00
- Coordenador Técnico					
- Tempo de formação					2,00
- Experiência profissional					6,00
- Engenheiro de Superestrutura					
- Tempo de formação					2,50
- Experiência profissional					4,50
- Engenheiro de Obras-de-Arte Especiais					
- Tempo de formação					2,00
- Experiência profissional					4,00
- Engenheiro de Drenagem e OAC					
- Tempo de formação					1,00
- Experiência profissional					4,00
Nota da Capacidade da Equipe Técnica:	35,00				
4. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE					
- Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de infraestrutura rodoviária ou ferroviária					7,00
- Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de superestrutura ferroviária					3,00
Nota da Capacidade Técnica da Proponente:	10,00				
NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA:	83,13				

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
EDITAL Nº 013/2010 – LOTE 7F-S

Proponente: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

1.1 CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS NO TRABALHO

- A licitante deverá demonstrar conhecimento de todas as circunstâncias da execução dos serviços no lote, inteirando-se de todas as variáveis envolvidas no trabalho, inclusive de possíveis problemas capazes de afetar os trabalhos de construção e proceder uma análise geral dos serviços a serem realizados. A exposição descritiva desse conhecimento deverá ser apresentada por meio de um relatório com, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo texto redigido em letra no formato MS-Word Arial 11, gráficos e quadros no formato A4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A3 dobrados, sendo os mesmos computados como uma página em A4. Não serão considerados relatórios que excederem a esse limite de páginas.

- Conhecimento do Trabalho a ser Realizado (conteúdo do texto).

Foi considerado Bom, pois apresentou texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

- Problemas que podem Afetar os Trabalhos de Construção (conteúdo do texto).

Foi considerado Bom, pois apresentou texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

- Análise geral dos Serviços (conteúdo do texto).

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

1.2 PLANO DE TRABALHO

Deverá ser desenvolvido com base no conhecimento do trabalho e na análise geral dos serviços a serem realizados pela licitante. A licitante deverá expor o seu Plano de Trabalho em relatório de no máximo 30 (trinta) páginas, incluindo texto redigido em letra no formato MS-Word Arial 11, gráficos e quadros no formato A4. Serão admitidos quadros ou gráficos em formato A3 dobrados, sendo os mesmos computados como uma página em A4. Não serão considerados relatórios que excederem a esse limite de páginas. O conteúdo da matéria deverá focalizar a relação e a descrição das atividades, as metodologias e processos de execução dos serviços, o fluxograma das informações, a programação e a organização da licitante para a execução das atividades

- Relação e Descrição das Atividades (conteúdo do texto).

Foi considerado Regular, pois apresentou informações mínimas para compreensão do tema abordado, com abrangência restrita comparativamente aos demais licitantes, pouca objetividade e clareza.

- **Modelo de Gestão de Execução dos Serviços (conteúdo do texto).**

Foi considerado Bom, pois apresentou texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

- **Fluxograma das Informações e Organização para Execução dos Serviços (conteúdo do texto, fluxograma e organograma).**

Foi considerado Bom, pois apresentou texto com informações completas sobre o tema, coerente, claro e objetivo.

1.3 CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA

- **COORDENADOR DO CONTRATO**

- Tempo de Formado: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Experiência Profissional: **atendido – obteve os pontos máximos.**

- **COORDENADOR TÉCNICO**

- Tempo de Formado: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Experiência Profissional: **atendido – obteve os pontos máximos.**

- **ENGENHEIRO DE SUPERESTRUTURA**

- Tempo de Formado: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Experiência Profissional: **atendido – obteve os pontos máximos.**

- **ENGENHEIRO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**

- Tempo de Formado: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Experiência Profissional: **atendido – obteve os pontos máximos.**

- **ENGENHEIRO DE DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE CORRENTES**

- Tempo de Formado: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Experiência Profissional: **atendido – obteve os pontos máximos.**

1.4 CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE

- Supervisão, Fiscalização e/ou Acompanhamento de Obras de Infraestrutura Ferroviária ou Rodoviária: **atendido – obteve os pontos máximos.**
- Supervisão, Fiscalização e/ou Acompanhamento de Obras de Superestrutura Ferroviária: **atendido – obteve os pontos máximos.**

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA
EDITAL Nº 013/2010 – LOTE 7F-S

Empresa: **VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

ITENS	NOTAS ATRIBUÍDAS				
	Não Apresentado	Insuficiente	Regular	Bom	Adequado
1. CONHECIMENTO DAS VARIÁVEIS ENVOLVIDAS					
- Conhecimento do trabalho a ser realizado.				3,75	
- Problemas que podem afetar ao trabalho de construção.				5,63	
- Análise geral dos serviços.			3,75		
Nota do Conhecimento das Variáveis Envolvidas:	13,13				
2. PLANO DE TRABALHO					
- Relação e descrição das atividades.			7,50		
- Modelo de gestão de execução dos serviços.				7,50	
- Fluxograma das informações e organização para a execução dos serviços.				7,50	
Nota do Plano de Trabalho:	22,50				
3. CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR A SER AVALIADA					
- Coordenador do Contrato					
- Tempo de formação					3,00
- Experiência profissional					6,00
- Coordenador Técnico					
- Tempo de formação					2,00
- Experiência profissional					6,00
- Engenheiro de Superestrutura					
- Tempo de formação					2,50
- Experiência profissional					4,50
- Engenheiro de Obras-de-Arte Especiais					
- Tempo de formação					2,00
- Experiência profissional					4,00
- Engenheiro de Drenagem e OAC					
- Tempo de formação					1,00
- Experiência profissional					4,00
Nota da Capacidade da Equipe Técnica:	35,00				
4. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE					
- Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de infraestrutura rodoviária ou ferroviária					7,00
- Supervisão, fiscalização e/ou acompanhamento de obras de superestrutura ferroviária					3,00
Nota da Capacidade Técnica da Proponente:	10,00				
NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA:	80,63				

Após exame e análise da proposta técnica, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório conforme exposto acima a Comissão Permanente de Licitações atesta o presente relatório da proposta Técnica referentes ao Edital de Concorrência nº 013/2010, Lote 7F-S. Ressalta-se que o prazo para formulação de razões recursais é de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação, na forma da Lei 8.666/93.

Brasília, 8 de dezembro de 2010.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

Augusto César Alves de Pinho
Membro

Rafael de Almeida Giacomitti
Membro

Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro

Wagner Antunes Ayres
Membro

André Alves Cunha
Membro

Original Assinado no Processo